

MUNICÍPIO DA NAZARÉ

INFORMAÇÃO

INTERESSADO: Ana Clara Meca Marques da Silva

LOCAL: Rua Josué, lote 5, Rio Novo, Nazaré — Nazaré

ASSUNTO: "Projectos Especialidades"

PROCESSO Nº: 414/21

REQUERIMENTO №: 539/22

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião de Câmara 08-04-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO: À Dra. Paula Veloso

Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião de Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.

Em substituição da Chefe da DAF

11-04-2022

Lara Taveira

Q 1916St

CHEFE DE DIVISÃO:

Concordo. Submete-se a decisão do executivo o deferimento final do pedido de licenciamento.

08-04-2022

O Chefe de Divisão da DPU, Em regime de Substituição

Paulo Contente



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

Tipo de processo: Processo de Licenciamento de Obras

<u>Objeto do requerimento:</u> Requer licenciamento para obras de construção de moradia unifamiliar – especialidades de engenharia

- 1. Com base na proposta elaborada na informação interna de 06.01.2022/Requerimento n.º 2268/21, foi deliberado em Reunião de Camara de 19 de Janeiro de 2022 o deferimento do projeto de arguitetura.
- 2. Face ao teor da deliberação, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:
 - a)- Projeto da Rede predial de abastecimento de águas
 - b)- Projeto da rede predial de drenagem de águas residuais domésticas
 - c)- Projeto da rede predial de drenagem de águas pluviais
 - d)- Projeto de estabilidade e contenção periférica
 - e)- Projeto do comportamento térmico com Pré-certificação energética
 - f)- Projeto do comportamento acústico
 - g)- Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifícios, ITED 4º edição
 - h)- Ficha eletrotécnica com potencia a alimentar igual a 6.90 KVA
 - i)- Projeto de gás, com certificação por entidade credenciada
 - j)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional
 - k)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos
 - I)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf
- 3. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º 26/OPU/2022, com viabilidade de ligação relativamente aos projetos da rede de abastecimento de água e de drenagem de esgotos domésticos.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

- 4. Os serviços da DOMA emitiram parecer favorável relativamente à viabilidade de ligação ao projeto da rede de drenagem de esgotos pluviais.
- 5. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.
- 6. Assim e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:
 - a)- O deferimento final do pedido de licenciamento.

Fixando e condicionando:

- a)- O prazo de 12 meses para a conclusão da obra;
- b)- O cumprimento do regime da gestão de resíduos de construção e demolição;
- c)- Proceder ao levantamento do estaleiro e à limpeza da área após a execução da obra;
- d)- A reparação de quaisquer estragos ou deteriorações que tenha causado em infraestruturas públicas;
- 7. Caso a decisão proferida seja de acordo com o proposto no ponto anterior, deve o interessado requerer a emissão do respetivo alvará no prazo de um ano, anexando os seguintes elementos:
 - a)- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra;
 - b)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional do técnico responsável;
 - c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico;
 - d)- Alvará de construção emitido pelo IMPIC, IP Classe 01 ou superior;
 - e)- Apólice de Seguro de construção ou responsabilidade civil com recibo de pagamento;
 - f)- Apólice de Seguro de acidentes de trabalho com recibo de pagamento;
- g)- Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços entre a empresa construtora e o diretor técnico da obra;
 - h)- Plano de segurança e saúde;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

- i)- Livro de Obra com menção do termo de abertura;
- j)- Certidão permanente da empresa de construção.

08-04-2022

Nuno Ferreira Engenheiro Civil